



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 65/2023

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Extensão do Consepe no dia 20 de novembro de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital Nº 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus 2022/2023 - Ações Contínuas e Esporádicas, originadas dos seguintes Departamentos:

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – DCSA

 Desafios e Avanços na Extensão Rural: experiências na região sudoeste da Bahia.

## <u>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX</u>

 V Curso de Aspectos Jurídicos e Psicossociais do Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 23 de novembro de 2023.

Luiz Otávio do Magalhão

Luiz Otávio de Magalhães Presidente do Consepe PUBLICADA NO DOE

25 NOV 2023

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br